



ABRACEEL Associação Brasileira dos
Comercializadores de Energia



Brasília, 28 de junho de 2021.

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ATA

Ilustríssimo Sr 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

Prezado Sr.

Reginaldo Almeida de Medeiros, brasileiro, economista, residente no endereço SHTN Quadra 01, trecho 2, bloco D, apt 109 – Edifício Lake Side – Brasília, DF - CEP: 70800-220, portador do RG: 897.145 SSP/DF e CPF: 443.659.347-91, solicito a Vossa Senhoria o registro dos atos constitutivos da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), com sede à SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco C Sala 1707 – Ed. Business Center Tower – Brasil XXI – Brasília, DF. CEP: 70.322-915.

Nestes termos, solicito o registro da ata da reunião do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), realizada no dia 10 de junho de 2021.

Reginaldo Medeiros
Presidente Executivo da Abraceel



Ata da reunião do Conselho de Administração da Abraceel, realizada no dia 10 de junho de 2021, via videoconferência

Data 10 de junho de 2021.

- Acompanhamento orçamentário;
- Atividades da CPAMP/CP MME 109/21;
- Cumprimento das metas do Planejamento;
- Pedido de adesão: Migratio;
- Mudança no Estatuto Social;
- Campanha de Mídia Abraceel "Quero Energia Barata", visando aprovação do PL 414;
- Assuntos Gerais.



Divulgação: Abraceel

Ata da reunião do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), realizada no dia 10 de junho de 2021 via videoconferência. Participaram todos os componentes do Conselho e da Diretoria Executiva. A reunião ocorreu por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/6132230081?pwd=R1lpIjE9aYmsiTUFqTnhZR05HdDdCZz09>

Iniciando a pauta, Alexandre Lopes apresentou o acompanhamento orçamentário do mês de abril, que foi aprovado sem ressalvas pelo Conselho.

Frederico Rodrigues apresentou os aprimoramentos nos modelos propostos pelo GT sobre a metodologia CPAMP. Informou que foi aberta a Consulta Pública MME 109/21, com objetivo de discutir o tema e que no dia 09.06, foi realizado workshop do GT Metodologia da CPAMP para apresentar ao mercado o acompanhamento do ciclo de atividades 2019/2020/2021, bem como as propostas de aprimoramento nos modelos para 2022. O Conselho orientou a Diretoria Executiva a organizar força-tarefa com os associados e buscar consultoria para simular os impactos das mudanças propostas pelo GT Metodologia, em especial os diferentes parâmetros do CVaR.

Bernardo Sicsú apresentou o acompanhamento de metas e enfatizou que todas as estabelecidas no planejamento estratégico da Abraceel já foram iniciadas e estão avançando. Destacou a contratação da PSR para elaboração do estudo sobre formação de preços e da Volt Robotics para elaboração da proposta Abraceel sobre monitoramento de alavancagem. Por fim, na bandeira de desenvolvimento de outros mercados, reforçou a realização do e-book em parceria com a BBCE sobre contabilização e tributação de derivativos de energia.

Seguindo a pauta, o pedido de adesão da empresa Migratio foi aprovado por unanimidade pelo Conselho.

Considerando as sugestões que precederam a eleição do Conselho deste ano, foi aberto prazo para as associadas proporem alterações no Estatuto Social da Abraceel. A Diretoria Executiva apresentou as sugestões de alteração enviadas pelas associadas, que serão encaminhadas para deliberação da Assembleia em convocação extraordinária prevista para outubro:

- Criação do Conselheiro independente;
- Os oito conselheiros eleitos escolhem o independente:



ABRACEEL Associação Brasileira dos
Comercializadores de Energia

Conselho define remuneração do Conselheiro Independente, como faz com os demais diretores da Abraceel;

O Mandato do Conselheiro Independente terá uma defasagem de três meses em relação aos demais conselheiros, por sugestão do Conselho, para que haja tempo hábil do conselho eleito deliberar sobre o conselheiro independente.

- Candidatura ao Conselho com pelo menos um ano de filiação da empresa à Abraceel.

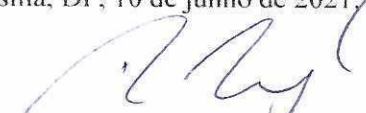
O Conselho orientou que as propostas de mudanças no Estatuto Social sejam deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária na mesma data do planejamento estratégico da Abraceel, previsto para o dia 21.10.21.

Ângela Oliveira, diretora de relações institucionais, abordou a campanha de mídia "Quero Energia Barata". O objetivo do plano de mídia, em 2021, é tornar pública a campanha, para informar e conscientizar a população das vantagens da portabilidade da conta de luz, por meio da demonstração que o consumidor não está satisfeito por não ter acesso ao mercado livre, consolidando o tema na agenda política brasileira. A Diretoria Executiva reforçou a importância do apoio das associadas para o sucesso da campanha.

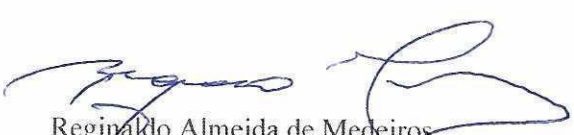
Em assuntos gerais, Reginaldo Medeiros informou que o termo de posse do Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação, Alexandre Lopes, vai até 30 de junho de 2021 e sugeriu a recondução de Alexandre para o cargo para os próximos dois anos, ou seja, 30 de junho de 2023. O Conselho aprovou a recondução por unanimidade.

Sem mais a tratar, Ricardo Lisboa, após agradecer novamente a presença de todos em nome do Conselho, solicitou ao Presidente Executivo, Reginaldo Almeida de Medeiros, que redigisse a ata dos trabalhos e que, após o devido registro no Cartório de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, o documento fosse disponibilizado aos associados na área restrita da homepage da Abraceel.

Brasília, DF, 10 de junho de 2021.


Ricardo Marques Lisboa
Presidente do Conselho de Administração da Abraceel




Reginaldo Almeida de Medeiros
Presidente Executivo da Abraceel

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00005340 do livro n. A-10. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00163811

Em 12/07/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210040325GNNF
Para consultar www.tjdf.jus.br

